DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.241 Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

Sessão especial da Câmara homenageia Cosme de Farias

Durante o evento foi exibido o documentário "Major Cosme de Farias – O último deus da mitologia baiana", de 1971

Foto: Antonio Queirós



O vereador Sílvio Humberto (PSB) destacou a representatividade da figura do homenageado. "É importante neste momento, em que se observa que as informações surgem e desaparecem com tanta facilidade, e as pessoas que se tornam ícones instantâneos desaparecem, valorizar atividades que possam promover, resgatar e preservar a memória do nosso povo é da maior relevância", disse o vereador, enaltecendo a luta de Cosme de Farias contra o analfabetismo.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
24 de Maio de 2018

Ano XXVII
N° 5.241

Cultura de Salvador na Lei Orgânica do Município

Debate realizado na Câmara Municipal foi requerido pelo vereador Odiosvaldo Vigas

Fotos: Antonio Queirós



O impacto da revisão da Lei Orgânica do Município (LOM) no âmbito da cultura de Salvador. Este foi o tema do debate realizado no auditório do Centro de Cultura da Câmara, idealizado pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), na tarde de terça-feira (22).

Administrador do espaço multiuso, Vigas ressaltou que, neste momento de revisão da LOM, é preciso também planejar meios de valorização cultural. "Estamos aqui para ouvir sugestões que estejam de acordo com a Lei Orgânica. Na condição de gestor do Centro de Cultura, me comprometo em absorver as proposições e buscar incluir nesta nova lei municipal os anseios da comunidade", disse o vereador, salientando que a Câmara precisa se dedicar para atender também as produções artísticas da cidade.

Para o presidente da Associação de Produtores e Cineastas da Bahia (APC), Antônio Olavo, debates como este servem de oportunidade para mostrar quanto o incentivo pode contribuir para o crescimento de diferentes segmentos culturais. Segundo ele, o setor audiovisual cresceu muito nos últimos anos no Estado, fazendo o número de produtoras saltar de 75 para 315 na Bahia.



"No momento temos cerca de 90 trabalhos sendo realizados na Bahia, entre séries, animações e documentários. Discutir e fazer com que estas sugestões sejam inseridas na nova lei reforça a necessidade de ações, como o aumento de editais", destacou Olavo.

De acordo com o professor, diretor teatral e gestor cultural Paulo Dourado, atualmente a cultura local apresenta "falta de criatividade por interesses meramente comerciais". "Arte tem que ter sentido social", completou.

A mesa do evento contou ainda com personalidades como o cantor e compositor Gerônimo; a representante do grupo Aspiral do Reggae, Jussara Santana; o produtor Josevan da Silva; a escritora Gessy Gesse; e o jornalista Ivan de Almeida, representado o Círculo de Estudo Pensamento e Ação (Cepa). "Precisamos que esta lei seja reformulada, valorizando mais a cultura. Repensar a cultura de Salvador de uma forma mais propositiva", declarou Ivan.



Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sessão especial celebra trajetória de Cosme de Farias

Evento idealizado pelo vereador Sílvio Humberto homenageou o "advogado dos pobres"

Com o objetivo de "honrar e celebrar a memória de Cosme de Farias", conforme destacou o vereador Sílvio Humberto (PSB), a Câmara Municipal de Salvador promoveu, na noite de terça-feira (22), sessão especial para comemorar - in memoriam - os 143 anos do jornalista e ex-vereador que dá nome ao plenário da Casa Legislativa. O evento contou com a execução do Hino da Bahia (2 de Julho) em sua abertura.

Fotos: Antonio Queirós



Evento realizado no Plenário Cosme de Farias



Ao justificar o requerimento, Sílvio Humberto destacou a representatividade da figura do homenageado. "É importante neste momento, em que se observa que as informações surgem e desaparecem com tanta facilidade, e as pessoas que se tornam ícones instantâneos desaparecem, valorizar atividades que possam promover, resgatar e preservar a memória do nosso povo é da maior relevância", disse Sílvio Humberto, enaltecendo a luta de Cosme de Farias contra o analfabetismo.



Durante o evento foi exibido o documentário "Major Cosme de Farias – O último deus da mitologia baiana", de 1971.

De família humilde, Cosme de Farias cursou apenas o ensino primário na Escola Benvindo Barbosa, na Conceição da Praia. Em seu curso de vida trabalhou como repórter e adquiriu o direito de exercer a função de rábula (advogado sem formação acadêmica). Na política, cumpriu mandatos como vereador de Salvador e deputado federal. Morreu em 15 de março de 1972, aos 96 anos.



LAMA & SANGUE

A sessão especial também marcou o relançamento do livro Lama & Sangue, escrito por Cosme de Farias e reeditado pelo advogado Bruno Rodrigues de Lima. Para o jurista, o 'advogado dos pobres' é também "um dos principais atores da política baiana".

Segundo Rodrigues, a narrativa da década de 1920 é inspirada na perda dos direitos das minorias. "Escrevo pelo presente, mas falo pelo futuro", parafraseou ele pensamento do "Major", título que ganhou no 224º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional.

Bruno ainda explicou a metáfora utilizada pelo autor: "A lama era a administração do então governador Góes Calmon. E o sangue era derramado pela polícia institucionalizada".

O vereador Sílvio Humberto definiu a sessão como "uma aula magistral" e classificou o homenageado como "gente que se importa com gente".

Completaram a mesa solene a coordenadora e professora de História da Universidade Federal da Bahia (Ufba), e o empresário Clarindo Silva.

BRT esquenta debate entre oposição e situação na Câmara

Super Terça discutiu o projeto para a mobilidade urbana de Salvador

O debate sobre o polêmico projeto do BRT de Salvador dividiu opiniões na Super Terça da sessão ordinária de terça-feira (22), no Plenário Cosme de Farias. Vereadores da oposição e situação argumentaram sobre a proposta da prefeitura para a cidade. Alexandre Aleluia (DEM) e Téo Senna (PHS) fizeram a defesa. Já Aladilce Souza (PCdoB) e Marta Rodrigues (PT) criticaram.

As questões ambientais e a falta de diálogo com os cidadãos foram questionadas pelas oposicionistas. Segundo a vereadora Aladilce Souza, o próprio relatório da prefeitura sobre o projeto, na página 45, comprova que não há viabilidade para a execução do BRT. "Não existe projeto base e, portanto, não há condição para autorização e liberação de recursos. É um verdadeiro crime ambiental destruir 549 árvores e tamponar três rios. Esse projeto está na contramão de todo o mundo", argumentou.

Na mesma linha, Marta Rodrigues cobrou a união entre oposição e situação para encontrar a melhor solução para a cidade. "O prefeito está ignorando a opinião popular para esse projeto superestimado. A concepção do BRT não dialoga com as necessidades e com a viabilidade operacional", criticou.



Foto: Antonio Queirós

"POLÍTICA DA MELANCIA"

Um dos escalados pela bancada governista para fazer a defesa da proposta, Alexandre Aleluia questionou a legitimidade das bancadas do PCdoB, PT e PSOL para criticar a proposta. Para o legislador, o posicionamento da bancada da oposição não tem nenhuma base técnica.

"A defesa do verde, do meio ambiente, é só uma desculpa de quem não quer o melhor para a cidade. Fazem a política da melancia. Verdes por fora, mas demostram que são vermelhos PT por dentro. Quem estuda o projeto vê que a destruição de árvores, os valores que questionam não passam de mentiras e falácia. O BRT é um projeto que melhorará a vida das pessoas", defendeu.

O vereador Téo Senna preparou um dossiê para discutir o BRT e também provocou os oposicionistas. Lembrou de obras do Governo do Estado, que, segundo ele, agrediram o meio ambiente. "Onde estavam quando derrubaram árvores para a construção do metrô? Onde estavam quando destruíram o meio ambiente para fazer a Avenida 29 de março, colocando concreto no Rio Jaguaribe?", questionou.

GOVERNISTA, MAS AMBIENTALISTA

Após os comentários dos quatro escalados para discutir o tema, os outros vereadores também puderam debater, segundo acordo estabelecido entre os líderes de bancadas e o presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Leo Prates (DEM).

Chamou a atenção o posicionamento da vereadora Ana Rita Tavares (PMB). Governista, mas ambientalista. A parte verde da legisladora pesou mais. "O prefeito ACM Neto tem que ouvir a população de Salvador. O meio ambiente não pode ser agredido. Modernidade tem que ter respeito ao meio ambiente. Sou da base do prefeito e estou aqui pedindo a ele para ouvir essas pessoas. Temos que ver o impacto disso no futuro", pontuou Ana Rita.

Também governista, o vereador Kiki Bispo (PTB), tem uma opinião bem diferente. "Com todo respeito, discordo completamente do que falou Ana Rita Tavares. Foram muitas as licenças ambientais para que o projeto do BRT pudesse acontecer", defendeu.

Marta diz que BRT descumpre determinação do Ministério das Cidades

Vereadora é contra obra do Executivo, alegando falta de licenças ambientais e superfaturamento

Durante a sessão ordinária da Super Terça (22), que discutiu sobre o projeto do BRT (Bus Rapid Transit) na Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) defendeu seu posicionamento contra a execução da obra realizada pela prefeitura para implantar o modal de transporte. Marta aponta "superfaturamento da obra, agressão ao meio ambiente, falta de licenças e de estudo de impacto de vizinhança".

A parlamentar diz ainda que, com base nos dados do Ministério das Cidades, o projeto não se justifica para Salvador. "O termo de referência do edital do primeiro trecho do BRT mostra uma demanda de 12.700 passageiros por hora na avenida ACM, quando o manual do ministério sinaliza que a obra se justificaria para uma demanda entre 15 mil e 45 mil passageiros".

Marta Rodrigues reforça que, para além da retirada de árvores e a questão ambiental, o projeto não se sustenta e nem se justifica. "Temos superfaturamento da obra que é apontada como a mais cara do país. Além disso, é um projeto sem estudos técnicos, que apresenta ilegalidades por ter iniciado sem licença e sem estudo de viabilidade", afirmou Marta.

Fotos: Antonio Queirós



Vereadora Marta Rodrigues

Ainda conforme a parlamentar, o BRT apresenta quatro elevados que consomem pelo menos 50% do trecho da obra. "O projeto é raso e apresenta uma mobilidade que valoriza o transporte individual, em detrimento do transporte coletivo. A prefeitura está começando uma obra sem ter o estudo de impacto de vizinhança, sem licença do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia e sem a justificativa do próprio Ministério das Cidades", declarou.

FALTA DE DIÁLOGO

Marta Rodrigues acrescenta que o BRT também não dialoga com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador. "O projeto da via é identificado apenas como um traçado. Não houve debate com a população, não há aprofundamento. Não tem viabilidade técnica, econômica, financeira e tarifária. Esses estudos deveriam ter sido feitos antes de se gastar quase R$1 bilhão com a obra. Há muitos indícios de descumprimentos para atender a uma demanda exclusiva da prefeitura", disse.

Para a parlamentar, o Executivo deveria investir num Plano de Mobilidade Urbana em Salvador, a partir do qual se adote uma política adequada de reajuste de tarifas, realize demandas sociais do programa Tarifa Social Zero, amplie a malha cicloviária, entre outros. "Não existe plano de mobilidade na cidade. Como um empreendimento desse porte pode ser aprovado sem considerá-lo frente a um planejamento urbano amplo?", disparou.

Téo Senna rebate opositores do BRT

Vereador destacou que implantação do modal está em consonância com o Plano Nacional de Mobilidade

O vereador Téo Senna (PHS) defendeu a implantação do BRT no debate realizado na Câmara Municipal de Salvador, na sessão ordinária de terça-feira (22). Em sua fala durante a Super Terça, o parlamentar destacou a importância da instalação do modal na capital baiana.

"O BRT beneficiará cerca de 340 mil pessoas e está em consonância com o Plano Nacional de Mobilidade que tem como uma das diretrizes o investimento no transporte de massa", destacou Téo.

Ao ocupar a tribuna do Plenário Cosme de Farias, o vereador apresentou cartazes com frases que apontam, em sua opinião, prejuízos ocasionados pelas obras de implantação do metrô na cidade: "Mais de 5 mil árvores desmatadas na Avenida 29 de Março", "Mais de 2 mil árvores desmatadas na Paralela com o metrô", "Abandono da Lagoa do Abaeté e dos parques estaduais" e "Concretamento do Rio Jaguaripe".

Para Téo, "alguns críticos são opositores políticos da gestão e se aproveitam do momento para criar tumulto e disseminar a desinformação e desta forma prestam um desserviço à cidade".



Téo Senna debateu o projeto do BRT na Super Terça

"Só tem três motivos para falar mal de um projeto como esse: ou você não é de Salvador, ou não anda de ônibus, ou então é o 'menino do Rio'", disse o vereador Téo Senna.

Toinho Carolino agradece apoio e reafirma inocência

Vereador depôs espontaneamente na Derca e permitiu total acesso a seus equipamentos eletrônicos

Foto: Antonio Queirós



Vereador Toinho Carolino

Emocionado, o vereador Toinho Carolino (Podemos) fez questão de ocupar a tribuna da Câmara Municipal, na sessão de terça-feira (22), para agradecer a solidariedade dos colegas e reafirmar que sua inocência será provada, referindo-se à inclusão de um antigo endereço seu na relação dos imóveis alvos de mandados de busca e apreensão da Operação Luz da Infância 2. A ação, deflagrada pelas polícias Federal e Civil no dia 17 de maio, tem como objetivo o combate a crimes de pedofilia, o que indignou Carolino.

"Me antecipei ao tomar conhecimento da denúncia, pela imprensa, e procurei espontaneamente a Delegacia de Repressão a Crimes contra a Criança e o Adolescente, colocando à disposição todos os meus equipamentos eletrônicos. Abomino a pedofilia de forma contundente, não cometi nenhum crime e sou o principal interessado em que tudo seja apurado", declarou o vereador. Ele lamentou a exposição do seu nome em meio à apuração de um crime bárbaro, antes que as investigações sobre os fatos tivessem sido concluída.

Toinho Carolino frisou que o que está sendo investigado na operação é seu antigo endereço, provavelmente em função de um contrato coletivo com empresa provedora de internet, ainda em seu nome.

"Diante do cenário, agradeço o apoio fundamental do presidente estadual da minha legenda, deputado federal Bacelar, colegas do Legislativo, familiares e amigos, que acreditam em meu caráter. Fiquei emocionado também com a defesa pública do presidente desta Casa, vereador Léo Prates, à minha conduta. São detalhes como esses que me fazem prosseguir no caminho que escolhi há 30 anos. Obrigado a todos pelas palavras de conforto em um momento delicado de minha vida", frisou Toinho Carolino.

Com o episódio o vereador disse que aprendeu, "dolorosamente", a dar ainda mais valor ao maior patrimônio de um seu humano, a família e a sua honra: "Espero sair desse momento que estou vivendo como uma pessoa ainda melhor".

INJUSTIÇA

Vários vereadores manifestaram solidariedade ao colega do Podemos. Joceval Rodrigues (PPS) deu testemunho da lisura do comportamento de Carolino: "Conhecemos sua conduta, nada vai desabonar". As vereadoras Marta Rodrigues (PT) e Aladilce Souza (PCdoB) alertaram para a irresponsabilidade de parte da mídia divulgar fatos desabonadores contra as pessoas, antes que as denúncias sejam comprovadas.

Henrique Carballal (PV) disse que não há nada que cause mais indignação do que pedofilia e injustiça: "É um absurdo enlamear a história de vida de um pai de família dessa forma. Tenho certeza que tudo será esclarecido e os danos à honra do vereador serão reparados". Uziel Bueno (Podemos) classificou o envolvimento do nome do seu colega de bancada na operação como "uma tempestade" e disse ter certeza de que passará com a comprovação da inocência de Carolino. Para Sílvio Humberto (PSB) o vereador sairá fortalecido do episódio: "Não podemos esquecer que aquilo que não nos destrói, nos fortalece".

Paulo Magalhães Jr. participa de homenagens a Santa Rita

Festa e procissão marcaram a homenagem à santa no bairro do Matatu de Brotas

Os moradores de Matatu de Brotas comemoraram na terça-feira (22), a Festa de Santa Rita de Cássia, na paróquia de Santa Rita. O vereador Paulo Magalhães Jr. (PV) fez parte do grupo de fiéis que participou da tradicional procissão que acontece há 47 anos no local.

Santa Rita, que é conhecida como advogada das causas impossíveis, dá nome à comunidade católica que recebe visitantes de todo país durante a festa religiosa. Há mais de 20 anos envolvido com as demandas da comunidade, Paulo Magalhães Jr. participou das comemorações, renovou a fé e parabenizou os moradores envolvidos na organização do evento.

"Vejo com muita alegria a participação dos moradores nesta festa de devoção e fé. A cada ano que passa, aumenta mais o respeito por Santa Rita. Aproveito a oportunidade para reafirmar meus compromissos com esse bairro", pontuou Paulo Magalhães Jr.

O parlamentar é o responsável pelo encaminhamento de obras como a construção da Praça no Largo de Santa Rita, a pavimentação asfáltica de todo bairro, além da melhoria de iluminação na Rua José Rodrigues Figueiredo.

Foto: Assessoria do vereador



Paulo Magalhães Jr. durante festejos no Matatu de Brotas

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de maio de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 156/2018

"Institui a Olimpíada Municipal do Meio Ambiente da rede pública de educação, na cidade do Salvador, e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Olimpíada Municipal do Meio Ambiente na Rede Pública de Educação na cidade do Salvador, **com o objetivo de estimular os estudantes do município a elaborarem projetos que, concomitantemente, contribuam para seu desenvolvimento educacional e melhorem as condições ambientais.**

Parágrafo único. Os projetos a que alude o caput deste artigo compreendem todas as disciplinas, tendo como destaque projetos nas áreas das ciências biológicas e naturais, que possam ser concretizados e tragam benefícios ao Meio Ambiente.

Art. 2º A competição será realizada anualmente e dirigida aos alunos da Rede Pública Municipal que estiverem cursando o Ensino Fundamental.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal da Cidade Sustentável e Inovação – SECIS - ficará responsável pela elaboração do regulamento e execução da Olimpíada, com realização nos primeiros 15 dias do mês de junho, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Cada ano, a Olimpíada Municipal do Meio Ambiente abordará um tema diferente, escolhido em conjuntamente pelas secretarias referidas no caput deste artigo.

F-PL-010-02

Art. 4º Cada escola escolherá um projeto, entre os apresentados pelas turmas, e o eleito será encaminhado a sua Gerência Regional responsável, que submeterá os projetos encaminhados a um corpo de jurados composto por 3 membros da Gerência, um membro da SECIS e um membro da Secretaria de Educação. O corpo de jurados de cada Gerência Regional escolherá um projeto, entre os encaminhados, e o encaminhará à Secretaria de Educação que, em parceria com a SECIS, formará uma equipe responsável por escolher o projeto ganhador.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Cidade Sustentável e Inovação ofertarão um prêmio à escola que produziu o projeto vencedor e concederá uma honraria aos membros da turma que elaborou o projeto vencedor.

Parágrafo único. O prêmio e a honraria aos quais se referem o caput deste artigo serão entregues em evento solene na Secretaria de Municipal de Educação e serão especificados no regulamento.

Art. 6º As secretarias envolvidas – considerando as possibilidades municipais - adotarão as providências necessárias para a efetivação do projeto vencedor.

Art. 7º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Município.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2018

Felipe Lucas
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem intenção incentivar os estudantes da cidade de Salvador, promovendo a preservação e a valorização do Meio Ambiente, **SEM GERAÇÃO DE ÔNUS FINACEIRO AOS COFRES MUNICIPAIS.**

São incontáveis os fatores que nos trazem alerta sobre a necessidade de cuidarmos do Meio Ambiente, e Salvador, em especial, tem sofrido alguns danos ambientais devido a fatores diversos, entre os quais: aumento do número de veículos nas ruas, promoção de política de mobilidade, desenvolvimento urbano etc. O Meio Ambiente tem uma importância significativa para nosso futuro, e essa importância precisa ser assimilada por todos da comunidade estudantil, observada dentro de uma visão póstera, por isso cabe-nos incentivar o aluno a ser disseminador da causa ambiental, influenciando as novas gerações.

Inegável que a consciência sobre as questões ambientais deve ser trabalhada desde cedo em cada cidadão. Aliado a isso, muitos alunos não encontram espaço suficiente ou necessário para desenvolver e expressar suas ações em favor do nosso planeta e, efetivamente, colaborar com o desenvolvimento sustentável, participando ativamente de projetos que proporcionem ganhos a toda sociedade, pela preservação do Meio Ambiente.

O Ensino Fundamental é uma etapa extremamente importante da vida discente, pois as vivências e conhecimentos adquiridos colaboram no desenvolvimento integral do estudante, o que implica em dizer que as experiências trazidas por esta Lei terão influência determinante na formação do aluno/cidadão.

A Olimpíada Municipal do Meio Ambiente da rede pública de educação, na cidade do Salvador, busca incentivar a elaboração e efetivação de trabalhos que contribuam para a melhoria das condições ambientais no nosso município, além de possibilitar que o conhecimento científico se torne próximo do cotidiano escolar e que as atividades pedagógicas de professores e escolas ganhem visibilidade se concretizem na sociedade soteropolitana.

Além disso, a Olimpíada tende a contribuir no processo educacional, despertando os alunos da rede municipal para atividades que envolvam pesquisas, vivências e experiências inovadoras, no processo de construção de uma cidadania democrática.

Pelas razões explanadas, posto que a aprovação das Olimpíada Municipal Meio Ambiente **NÃO GERA ÔNUS FINACEIRO AOS COFRES MUNICIPAIS,** solicito apoio dos Nobres Pares desta Casa à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018.

Felipe Lucas
Vereador-MDB

PROJETO DE LEI Nº 157/2018

Proíbe a adoção de preço diferenciado em razão do acondicionamento de bebidas pelos estabelecimentos comerciais situados no município de Salvador e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibida a adoção de preço diferenciado em razão do acondicionamento de bebidas pelos estabelecimentos comerciais situados no município de Salvador.

Parágrafo Único: Na comercialização de bebidas deverá ser adotado o mesmo preço dedicado à sua apresentação em temperatura ambiente àquela exposta ao acondicionamento, independentemente do seu gênero.

Art. 2º - A violação ao disposto nesta lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades:

I - Advertência escrita;

II – Multa;

Parágrafo Único: A pena de multa prevista pelo inciso II terá o seu valor arbitrado pela Prefeitura Municipal desta capital.

Art. 3º - A fiscalização do cumprimento da presente Lei e a aplicação da penalidade referida no artigo anterior serão exercidas pelas autoridades administrativas municipais competentes, as quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de maio de 2018

DUDA SANCHES
VEREADOR – DEM

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente, há de se destacar que a Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) em seu artigo 39, inc. V preconiza a vedação à cobrança manifestamente excessiva, prezando pela proteção ao consumidor, considerada a sua vulnerabilidade na relação comercial e a capacidade econômica das empresas fornecedoras de serviços.

Nesta linha, importa frisar que é uma praxe em diversos estabelecimentos comerciais do município de Salvador a adoção de preço diferenciado em razão do acondicionamento de bebidas, tornando, portanto, ainda mais oneroso para o consumidor a aquisição do produto caso deseje a sua apresentação submetida ao prévio acondicionamento.

Trata-se, portanto, de enquadramento perfeito ao preconizado pela Lei Federal nº 8.078/1990, haja vista a adoção de preço diferenciado caracterizar-se inexoravelmente enquanto cobrança manifestamente excessiva, prejudicando sensivelmente o consumidor soteropolitano e gerando, por conseguinte, vantagem injusta ao estabelecimento comercial.

Deste modo, o objetivo precípuo do projeto de lei em tela é vedar a prática de medida latentemente excessiva patrocinada por diversos estabelecimentos comerciais do município de Salvador, obstaculizando os efeitos negativos derivados da perpetuação de tal situação, em franca atuação em defesa dos direitos do consumidor nesta municipalidade, e, fomentando ainda a transparência nas relações consumeristas sedimentadas na cidade do Salvador.

Outrossim, conforme preceituado pelo art. 30, I da Constituição Federal de 1988 é de competência da municipalidade legislar acerca das matérias de interesse local, fazendo jus a proposição em tela à apreciação e aprovação pelos componentes desta Casa Legislativa.

Diante de todas as considerações, resta evidenciado o benefício deste Projeto de Lei para a população soteropolitana, razão pela qual o mesmo aguarda ser prontamente aprovado por esta nobre Casa Legislativa.

Sala das Sessões, maio de 2018

DUDA SANCHES
VEREADOR – DEM

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176 /2018

Considerando que vários terrenos localizados no Loteamento Seper Clube, de Stela Maris, a exemplo dos possuidores de inscrição municipal 399244-6, 399243-8, 399215-2 e 399272-1, encontram-se enquadrados na poligonal estabelecida pelo Decreto Estadual nº 15.912 de 31/01/2015, o qual declarou área de utilidade pública para fins de desapropriação.

Considerando que essa mesma área tem sido declarada de utilidade pública há mais de 30 anos consecutivos, por meio dos Decretos Estaduais nº 28.280 de 05/10/1981, 30.980 de 19/09/1984, 2.537 de 27/06/1989, 3.254 de 23/06/1994, 5.752 de 10/09/1996, 7.616/99 de 23/06/1999, 9.119/04 de 21/06/2004, 9.282/04 de 23/12/2004, 11.591/09 de 19/06/2009 e 15.199 de 12/06/2014.

Considerando que as restrições ao direito de propriedade impostas pela declaração de utilidade público e a ausência de edificação nessas áreas reduzem o valor venal dos imóveis a quase zero.

Considerando que a área não possui nenhum tipo de serviço estatal, inexistindo vias públicas pavimentadas, rede de iluminação pública, sistema de micro e macrodrenagem, rede de esgotos ou limpeza.

Considerando que o art. 1º, III, da Lei Municipal nº 6.589 de 29/12/2004, instituiu isenção de IPTU à "*unidade imobiliária não edificada, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação*".

Considerando que o art. 2º, VII, da Lei Municipal nº 6.779 de 28/07/2005 manteve a mesma isenção de IPTU à unidade imobiliária "não edificada, declarada de utilidade pública ou de interesse social, para fins de desapropriação, desde que não seja objeto de exploração econômica, a qualquer título, enquanto vigente o ato expropriatório".

Considerando que essa isenção vigorou até 31.12.18 em razão da alteração perpetrada pela Lei Municipal 7.611/2008, ao art. 16, da Lei 6.779/2005.

Considerando que, em razão da revogação da isenção do IPTU, apesar de manter-se a declaração de utilidade pública, a não edificação nos lotes e a ausência de serviços públicos na área, houve lançamento de IPTU em valores muito superiores ao efetivo valor venal dos imóveis.

Considerando que o lançamento do tributo deu-se com base na planta genérica de valores, sem análise das reais condições dos imóveis.

Considerando que a cobrança do IPTU nos valores lançados tem efeito confiscatório, o que é vedado pela Constituição Federal de 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, Prefeito de Salvador, o envio de Mensagem do Executivo, encaminhando projeto de lei para alterar o art. 16, da Lei 6.779/2005, assegurando que os benefícios previstos no art. 2º, VII, e §§, daquela Lei prevaleçam enquanto perdurar a declaração de utilidade pública.

Salvador, 18 de maio de 2018

ALADILCE SOUZA
Vereador

REQUERIMENTO Nº 142/18.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em Combate ao Trabalho Infantil, a ser realizada no dia 14.06.2018 (quinta-feira), às 14h, no Colégio Estadual Ministro Aliomar Baleeiro – Rua Saturno, Salvador-Bahia.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº	:10/2018
PROCESSO CMS	:859/2018
PARECER JURIDICO	: nº 159/2018
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	: ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS AUDITORES FISCAIS MUNICIPAIS
CNPJ Nº	: 06.098.935/0001-39
OBJETO	: Inscrição de 03 (três) servidores da Procuradoria Jurídica.
PERÍODO	: 02 dias
VALOR TOTAL	: R$ 1.650,00(Mil, seiscentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL	: Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.238000– 33.90.39
AUTORIZAÇÃO	: 23/05/2018

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 24 de Maio de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
12h23	SOM NA CAIXA - LAZZO MATUMBI	Ouça hoje o artista cantando a música “Me Abraça e Me Beija”, composição em parceria com Gileno Félix.
12h26	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.
12h50	EU INDICO - CALDO DE CANA	No programa a repórter Tarsilla Alvarindo ouve a indicação sobre este líquido extraído da cana-de-açúcar.
12h53	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	O ator Paulo Prazeres e a repórter Liana Cardoso ensinam turistas a entender e falar o idioma “Baianês”.
13h16	EU ACHO - NUTRICIONISTA	Mia Lopes e Tarsilla Alvarindo ouvem a visão da nutricionista Luciana Queiroz sobre “ingestão de açúcar”.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
13h44	SOM NA CAIXA - MAÍRA LINS	Artista se apresenta hoje no “Som na Caixa” interpretando neste programa a música “Dia de Domingo”.
13h47	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
14h10	PLUGADO - NETO MUNIZ	Ouça hoje este artista baiano que se apresenta com “Baianidade Nagô”, composição de Evandro Rodrigues.
14h13	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	“Você é o que Come”, afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
14h37	EU INDICO - MERGULHO	Confira com a repórter Isabela Garrido a indicação desta boa atividade de submersão esportiva e de lazer.
14h40	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
15h03	PLUGADO - NISE FERREIRA	Artista se apresenta cantando a música “Trocando em Miúdos”, composição de Chico Buarque de Holanda.
15h06	SEM PEGADA - TIPOS DE HOMEM ROMÂNTICO - DOMINADOR - CAFAJESTE	Em bate papo a céu aberto no Solar do Unhão, a repórter Mia Lopes conversa com as jornalistas Lélia Dourado e Ana Paula sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
15h30	EU INDICO - HIDRATAR	No bairro da Barrao repórter André Luís conversa com turistas que sugerem dicas para o período do verão.
15h33	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU CEMITERIAL	Liana Cardoso e André Luís visitam juntos este local transformado em museu a céu aberto no ano de 2009.
15h56	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CHAFARIZ DO TERREIRO	Tarsilla Alvarindo apresenta no Centro Histórico o monumento inaugurado em 1856 no Terreiro de Jesus.
16h00	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da “Spray Cabuloso”, na exposição ”Tela Viva”.
16h23	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	Hoje o grupo musical Dublin´s Rock, cover internacional da banda U2, toca a música “All I Want Is You”.
16h26	SEM PEGADA - SOLIDÃO ADOLESCENTE	Ticiane Bicelli conversa com psicólogo e estudantes adolescentes sobre conflitos e desafios desta geração.
16h50	SOM NA CAIXA - LIA GONDIM	A cantora Lia Gondim apresenta-se interpretando a composição “Drão”, de Gilberto Gil, lançada em 1982.
16h53	EU INDICO - LUÍS CHAPELEIRO	Veja neste programa o repórter André Luís conhecendo a indicação do entrevistado para “Luís Chapeleiro”.
17h00	EXTRA-ORDINÁRIO - ACROYOGA	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o grupo “Acroyoga Salvador” realizam em conjunto movimentos desta técnica.
17h23	SOM NA CAIXA - RAFAEL PONDÉ	Ouça o compositor baiano de grandes sucessos apresenta-se desta vez com a canção autoral “Noite Vil”.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**